



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2026

EDIÇÃO Nº 539 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1731/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1731/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.678/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2026, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a expressão "retroagindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025", constante do art. 3º da Lei Municipal nº 1.678, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.678, de 02 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: ed31bb6b-f287-482a-807c-c2b3860ce8b8